




INDICAÇÃO N.º 82/79

2

A P R O V A D O	
1.º	discussão
Em 14/08/79	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a utilidade e importância da Liga Cabofriense de Desportos, na vida esportiva de nossa cidade,

CONSIDERANDO, que o esporte faz parte do programa - de Governo e desenvolvimento e aprimoramento físico da mocidade brasileira,

CONSIDERANDO, a falta de recursos financeiros que - atravessa a referida entidade,

CONSIDERANDO, que é um dever do Poder Público, sobre tudo do Executivo Municipal, tomar providências e determinar medidas que venham trazer benefícios para o bem estar de sua comunidade,

CONSIDERANDO, finalmente, que tal estímulo reverte - um bem público de natureza social esportiva para a população cabofriense.

I N D I C A D O, à Mesa após ouvido o Douto Plenário, se ja oficiado ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal para que remeta Mensagem a esta Casa estabelecendo a subvenção de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) a favor da Liga Cabofriense de Desportos.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1.979


ERONIDES DA SILVA SANTOS

AUTOR.-